



SÚMULA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CRI-CAU/SP

DATA	13/08/2018	HORÁRIO	9:00 às 18:00
LOCAL	Sede do CAU/SP – São Paulo/SP		

Verificação de Quórum

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Marcelo Martins Barrachi	Coordenador
	Edson Jorge Elito	Coordenador Adjunto
	Eleusina Lavor H. de Freitas	Membro Suplente

ASSESSORIA	Adriano do Nascimento Araujo
-------------------	------------------------------

CONVIDADOS	-
-------------------	---

Ausências justificadas	
Conselheiros (as)	Nelson Gonçalves de Lima Junior.

Leitura e aprovação da Súmula da 2ª Reunião Extraordinária

Encaminhamento	Aprovada. Encaminhar para publicação no Portal da Transparência.
-----------------------	--

Comunicação

Responsável	-
Comunicado	-

Responsável	-
Comunicado	-

ORDEM DO DIA

1	Planejamento das Ações do Projeto Capacita
Fonte	CRI - CAU/SP
Relator	Membros da CRI
Encaminhamento	Os membros da CRI fazem ponderações sobre o projeto Capacita e são informados pelo funcionário da extinta DRI (Diretoria de Relações Institucionais), Adriano Araujo, que a ABCP (Associação Brasileira de Cimento Portland), ABCEM (Associação Brasileira de Construção Metálica), ANAVIDRO (Associação Nacional de Vidraçarias), ANFACER (Associação Nacional de Cerâmica para Revestimento) e ABCIC (Associação Brasileira de Construção Industrializada de Concreto) e a Graphisoft (parceira do CAU/BR) eram os s apoiadores mais frequentes desse projeto. Os membros da CRI também são cientificados que o projeto Capacita era realizado por uma semana e cada entidade parceira oferecia um curso por dia no local escolhido para o evento. No ano de 2017 a primeira cidade a receber o evento foi Salto e a última



foi Ribeirão Preto. A cidade de Campinas devido a ausência de local não foi contemplada com a realização desse projeto. Por esse motivo, os membros da CRI, por meio da deliberação 018/2018, propõe à Presidência a realização de evento piloto do CAU Presente nos Municípios e Capacita na cidade de Campinas, envolvendo os municípios de abrangência da região e do escritório descentralizado de Campinas no mês de novembro em data e local a ser definido posteriormente.

2	Discussão na implantação de nova sistemática para apreciação de solicitações de apoio institucional
Fonte	CRI – CAU/SP
Relator	Marcelo Martins Barrachi
Encaminhamento	O Coordenador CRI Conselheiro Marcelo Martins Barrachi informa do pedido do Presidente do CAU/SP em anexar no site do Conselho o formulário utilizado para avaliar os pedidos de apoio constitucional, tendo em vista que iria agilizar o fluxo de ação para aprovar as concessões de apoio de projetos que difundam a arquitetura e urbanismo.
3	Deliberação 017/2018 CRI-CAU/SP
Fonte	CRI – CAU/SP
Relator	Membros da CRI
Encaminhamento	Os membros da CRI por meio da deliberação supracitada recomendam à Presidência aceitar o convite do SASP (Sindicato dos Arquitetos de São Paulo) para participar da mesa de debate e a indicação de um representante do CAU/SP no evento “Encontro Estadual dos Arquitetos e Urbanistas”, além de utilizar o espaço físico oferecido com o objetivo de atender e orientar profissionais e estudantes referente as atividades e serviços do CAU/SP.



EXTRA PAUTA

1 Deliberação 016/2018 – Fluxo de documentos e comunicação da CRI

Fonte CRI – CAU/SP

Relator Coordenador Adjunto – Edson Jorge Elito

Encaminhamento

Os membros da CRI são informados que o funcionário Adriano do Nascimento Araujo, que acompanha as atividades e demandas da CRI, recebe diariamente contato externo de entidades que buscam o apoio do CAU/SP para eventos e parcerias e recebe ligações do Setor de Atendimento para tratar desses mesmo assuntos, além de ter acesso ao email institucional@causp.org.br gerenciado pela extinta Diretoria de Relações Institucionais. A funcionária Renata também tem acesso, embora esteja exercendo atividades da Comissão de Ética e Disciplina. Por esse canal de comunicação, por exemplo, chegam e-mails do Escritório Descentralizado de Mogi das Cruzes solicitam informações sobre os convênios em vigor, além de outras entidades. Ao tomarem ciência dessas informações, os membros da CRI propõem por meio da deliberação supracitada um fluxo de informação, comunicação e documentação da CRI nos seguintes termos: (1) todas as ligações telefônicas, correspondências físicas ou eletrônicas referentes aos assuntos da CRI sejam direcionadas à Secretaria da Presidência para que ela mesma decida encaminhar a Comissão de Relações Institucionais que por sua vez irá deliberar sobre o assunto. Desse modo, a deliberação será encaminhada à Presidência para notificar o interessado. (2) Propõe redirecionar email institucional@causp.org.br para o endereço secretariapresidencia@causp.gov.br provisoriamente até que seja desabilitado definitivamente e responder aos solicitantes sobre esta mudança.

MARCELO MARTINS BARRACHI
Coordenador

EDSON JORGE ELITO
Coordenador-Adjunto

ELEUSINA LAVOR H. DE FRETIAS
Membro Suplente

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAÚJO
Assistente